Gomes Freire de Andrada, Conde de Bobadella, Comendador na Ordem
de Christo, do Conselho deSeu Magnifico Mestre de Campo General deseus Exércitos, Governa
dor, Capitaõ General das Capitanias das Minas Geraes, Rio de Janeiro, Governa
dor do Tribunal da Relaçaõ da mesma Cidade eComarca. Faço saber a os que esta minha
Provisaõ virem, que attendendo amerepresentar por sua petiçaõ Luis Manoel Perei
ra, morador da villa de Parnagoá, que pelo alvará do Guarda Mor Geral das
Minas, que juntava, sevia estar nomeado, para aOccupaçaõ deGuarda Mor
seu substituto das Minas da Ribeyra da dita villa deParnagoá, e porque o naõ po
diaser sem Provisaõ, me pedia lhemandasse passar, ao que atendendo eu, e que o dito
servirá com acerto. I fes por bem prover ao dito Luiz [Ma]noel Pereira naOccupaçaõ
deGuarda mor substituto das Minas da Ribeyra da Villa deParnagoá, que servirá
em quanto eu o houver por bem, ou Sua. Magestade naõ mandar o contrario. Pelo que
mando aoOu vidor Superintendente das terras mineraes daComarca deParnagoá lhe dê posse ejuramen
to, para bem servir a dita Occupaçaõ, com a qual haverá os emolumentos, que dispoem o Regi
mento dos Guardas Mores, que se observa, enaõ pagou novos direitos, pelos naõ dever. E por
firmeza de tudo lhe mandei passar apresente por mim assignada, eselada com o sinete
de minhas Armas, que se cumprira, como nella secontem, ese registrará nesta Secretaria
do Governo, em [] artes, aque tocar. Dada nesta cidade de Saõ Sebastiaõ do Rio de Janeiro.
Jose Per [eira] ofez em os tres de Julho de mil sete centos esessenta e dous oferecimento
do Gove[rnador] [....] daRochaMachado ofezescrever.
{selo} Conde deBobadella
porque Vossa Excelencia ha por bem prover a Luiz ManoelPereira naoccu
paçaõ de GuardaMor Substituto das Minas daRibeyra da Villa deParnagoa
como acima se declara.
Cumprase e rezistese Parnagoa Para Vossa. Excelencia ver
<20 de Agosto de 1762> [ilegível]